MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº074
João Pessoa, 30 de dezembro de 2019

EDIÇÃO DE DEZEMBRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
VICE-REITORA:
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORA DA UFPB

DIRETORA:
IZABEL FRANÇA DE LIMA
SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:
Editora Universitária
Almir Correia (Supervisor de Editoração)
E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1734 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.080373/2019-14, **resolve:**

CESSAR OS EFEITO a partir de 12/11/2019 a Portaria R/PROGEP n° 482, de 08/04/2019, publicada no Boletim de Serviço n° 22, de 04/06/2019, que REMOVEU, para acompanhar cônjuge, O SERVIDOR EDSON LINDOLFO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1516856.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1758, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 163/2019-PROGE-CPGP , **resolve:**

I - Designar CLYVONEIDE ALVES DA MAIA VIANA, Matrícula Siape 10351066, CPF Nº 06270265401, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenadora de Processos e Gestão de Pessoas/CPGP/CD-4, em caráter de substituição, no período de 19.11.2019 a 24.11.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1776, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.085362/2019-12, resolve:

I - Designar ARON ORNILO DA SILVA, Matrícula Siape 19976204, CPF Nº 06280177408, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas/CDP/PROGEP/CD-4, em caráter de substituição, no período de 18.12.2019 a 03.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1777, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.085362/2019-12, **resolve:**

I - Designar RENATA BATISTA BENEDITO, Matrícula Siape 10583731, CPF Nº 06511025454, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas/CDP/PROGEP/CD-4, em caráter de substituição, no período de 04.01.2020 a 11.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1789, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 34/2019-PROPESQ, **resolve:**

I - Designar RENATE MARIA RAMOS WELLEN, Matrícula Siape 16662900, CPF Nº 02134452471, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Pró-Reitora de Pesquisa/PROPESQ/CD-2, no período de 02.01.2020 a 20.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1812, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.088117/2019-67, **resolve:**

I - Designar PAULO ROBERTO FREIRE CORREA, Matrícula Siape 03313499, CPF Nº 16247957491, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Coordenador de Orçamento/PROPLAN/CD-3, em caráter de substituição, no período de 16.01.2020 a 31.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 040/2019-SEBTT , **resolve:**

I - Designar SAMARA QUEIROGA BORGES GOMES DA COSTA, Matrícula Siape 15529637, CPF Nº 78988136420, PEDAGOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para exercer a função de Superintendente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFPB/CD-4, em caráter de substituição, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP N° 1824, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.048504/2019-61, **resolve**:

I - Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no Programa de Pós-Graduação em Educação, vinculado ao Centro de Educação.

Servidor	Matrícula	Cargo
Glória de Lourdes Fernandes	504262	Assistente em Administração
Edinalva Alves Aguiar Carvalho de Melo	1759183	Técnico em Assuntos Educacionais
Francisco Pereira de Lacerda Sales	2409855	Técnico em Assuntos Educacionais
Luciana Maria Tavares Alves	1560562	Técnico em Assuntos Educacionais

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1826, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 170/2019-PROGEP-CGPG, **resolve:**

I - Designar FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS, Matrícula Siape 20287409, CPF Nº 04476691412, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenador de Processos e Gestão de Pessoas/CPGP/PROGEP/CD-4, em caráter de substituição, no período de 21.12.2019 a 29.12.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP N°. 1827, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.080076/2019-61, **resolve:**

I – Remover, de ofício, a servidora LUCIANA GOMES FURTADO NOGUEIRA, Matrícula Siape 14224085, CPF Nº 95223843487, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, do PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOA, para o CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP N°. 1828, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do e Estatuto, e considerando o que consta do OFÍCIO Nº 158/2019/CG/R/UFPB, **resolve:**

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP n° 1685, de 18.12.2019, publicada no D.O.U., Nº 226, de 22.11.2019, página, n° 36, que designou Fernando Antônio Bezerra da Costa Júnior, Matrícula SIAPE 16812031:

Onde se lê: "no período de 18.12.2019 a 31.01.2019".
Leia-se: "no período de 18.12.2019 a 31.01.2020".

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1829, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.090143/2019-55, resolve:

Dispensar MÁRIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE 63328271, servidora aposentada, CPF Nº 11247690482, NOMEADA PARA CARGO COMISSIONADO, Regime de Trabalho T-40, da função de Diretora da Biblioteca Central/BC/CD-4, a partir de 17.12.2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1830, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.090143/2019-55, **resolve:**

I - Designar FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA, Matrícula Siape 16555054, CPF Nº 01307107419, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Diretor Pró-Tempore da Biblioteca Central/BC/CD-4, a partir de 17.12.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) Portaria MEC 1.361, de 29/11/1971 - DOU 01/08/1972

PORTARIA R/PROGEP/N° 1832, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 52/PRAPE/COAPE, **resolve:**

I - Designar IGOR ARAÚJO ALVES, Matrícula Siape 16738647, CPF Nº 06811460440, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Coordenador de Assistência e Promoção Estudantis/COAPE/PRAPE/CD-4, no período de 13.01.2020 a 27.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1833, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.090322/2019-92, resolve:

I - Designar FERNANDA LUNA MACIEL COQUEIJO, Matrícula Siape 23862455, CPF Nº 03595043456, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, para exercer a função de Chefe da Secretaria Geral das Assessorias do Gabinete da Reitora/GR/CD-4, em caráter de substituição, no período de 02.01.2020 a 11.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1834, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.090322/2019-92, **resolve:**

I - Designar LIDIANE SANTOS DE MENEZES, Matrícula Siape 10989915, CPF Nº 00458338346, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, para exercer a função de Chefe da Secretaria Geral das Assessorias do Gabinete da Reitora/GR/CD-4, em caráter de substituição, no período de 12.01.2020 a 21.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1835, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.090322/2019-92, **resolve:**

I - Designar RAFAEL DE MELLO GOUVEIA PEIXOTO, Matrícula Siape 23401849, CPF Nº 06980083406, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, para exercer a função de Chefe da Secretaria Geral das Assessorias do Gabinete da Reitora/GR/CD-4, em caráter de substituição, no período de 22.01.2020 a 31.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (CRIADO PELA PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972)

PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP/Nº 3124, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 3006, de 02.12.2019, publicada no Boletim de Serviço n° 68, de 04.12.2019, Página 24, que dispensou Marco Aurélio Paz Tella, Matrícula Siape 17224116, Processo nº 23074.076785/2019-41:

Onde se lê: "da função de Coordenador do Curso de Antropologia e Culturas Indígenas/CCAE/FCC".
Leia-se: "da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais/CCAE/FG-1".

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 3007, de 02.12.2019, publicada no Boletim de Serviço n° 68, de 04.12.2019 Página 25, que dispensou Luziana Marques da Fonseca Silva, Matrícula Siape 2638764, Processo nº 23074.058170/2019-33:

Onde se lê: "da função de Vice-Coordenadora do Curso de Antropologia e Culturas Indígenas/CCAE".
Leia-se: "da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais /CCAE".

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 3008, de 02.12.2019, publicada no Boletim de Serviço n° 68, de 04.12.2019 Página 25, que designou Baltazar Macaíba de Sousa, Matrícula Siape 12269804, Processo nº 23074.058170/2019-33:

Onde se lê: "para exercer a função de Coordenador do Curso de Antropologia e Culturas Indígenas/CCAE/FCC".
Leia-se: "para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais /CCAE/FG-1".

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 3009, de 02.12.2019, publicada no Boletim de Serviço n° 68, de 04.12.2019 Página 25, que designou Lara Santos Amorim, Matrícula Siape 04475697, Processo nº 23074.058170/2019-33:

Onde se lê: "para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Antropologia e Culturas Indígenas/CCAE".
Leia-se: "para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais /CCAE".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3137, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.083331/2019-27, **resolve:**

I - Designar TICIANE DE SA FALCONI DE CARVALHO, matrícula SIAPE 17617142, CPF Nº 03489512480, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças/PRA/FG-1, em caráter de substituição, no período de 02.01.2020 a 11.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Decreto 31, de 24 de maio de 1966) PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 3151, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.061472/2019-99, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 2996, de 29.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 04.12.2019, Página 21, que dispensou Adriana Marques Pereira de Melo Alves, Matrícula SIAPE 23806814, Processo 23074.061472/2019-99:

Onde se lê: "DISPENSAR".
Leia-se: "DESIGNAR" .

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3180, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.074956/2019-06, **resolve:**

I - Designar ALNIO SUAMY DE SENA, matrícula SIAPE 20329217, CPF Nº 03065053632, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Assessor Financeiro/CCSA/FG-1, em caráter de substituição, no período de 06.01.2020 a 15.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 3181, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.080328/2019-51, **resolve:**

Dispensar AMÉLIA SEVERINO FERREIRA E SANTOS, matrícula SIAPE 17532384, CPF Nº 59284064104, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais/CT/FCC, a partir de 06.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3182, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.080328/2019-51, **resolve:**

Dispensar TIBÉRIO ANDRADE DOS PASSOS, matrícula SIAPE 13212857, CPF Nº 76812880400, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais/CT, a partir de 06.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.080328/2019-51, **resolve:**

I - Designar AMÉLIA SEVERINO FERREIRA E SANTOS, matrícula SIAPE 17532384, CPF Nº 59284064104, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais/CT/FCC, no período de 06.12.2019 a 05.12.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3184, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.080328/2019-51, **resolve:**

Designar TIBERIO ANDRADE DOS PASSOS, matrícula SIAPE 13212857, CPF Nº 76812880400, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais/CT, no período de 06.12.2019 a 05.12.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3186, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 247/2019-PROGEP-DCPS, **resolve:**

I - Designar FELIPE MONTEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE 29944178, CPF Nº 07793560477, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretor da Divisão de Cadastro e Pagamentos de Servidores/DCPS/FG-1, em caráter de substituição, no período de 23.12.2019 a 03.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3187 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.040332/2019-87 e do Laudo nº 26240-000.883/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a EDILENE DANTAS TELES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 23434488, PROFESSOR ADJUNTO A, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com vigência a partir de 09/07/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO Criado pela Portaria R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº 3188 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087092/2019-84, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a VILMA SANTOS DE ALCANTARA, Matrícula SIAPE 14308939, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRÚRGICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Urgência e Emergência, realizado pela CINTEP, com vigência a partir de 12/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3189 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086040/2019-91, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a DAVID SARAIVA DO AMARAL FILHO, matrícula SIAPE 12205814, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Excel Avançado (30h) e o saldo residual de 160h (PORTARIA PROGEP Nº 1274, DE 11 DE JUNHO DE 2018), totalizando 190horas, com vigência a partir de 12/12/2019.

Do total de 190 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 70 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3190 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086716/2019-46, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a REGINA CELIA DA SILVA LIRA, matrícula SIAPE 23589899, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Contratações Públicas (60h); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico (20h); Gestão de Eventos Institucionais (30h) e saldo residual de 10 horas (PORTARIA PROGEP Nº 1526 DE 09 DE JULHO DE 2018), totalizando 120 horas, com vigência a partir de 02/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3191 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086796/2019-30, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a TAINA AMARAL BARRETO, matrícula SIAPE 23521828, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA -EAD (40h); CLIMA E CULTURA ORGANIZACIONAL - EAD (40h); REDAÇÃO OFICIAL - EAD (40h) e o saldo residual de 60h (PORTARIA PROGEP Nº 1551, DE 10 DE JULHO DE 2018), totalizando 180horas com vigência a partir de 19/12/2019.

Do total de 180 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UFPB (Decreto nº 52.325, de 21/08/1972)

PORTARIA PROGEP Nº 3192 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087188/2019-42, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a ABEL DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 03340801, MECÂNICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Informática Básica, com carga horária de 160 horas e vigência a partir de 12/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3193 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086818/2019-61, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANA PAULA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES, matrícula SIAPE 23543376, PEDAGOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO - EAD com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 11/12/2019.

Do total de 150 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3194 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087432/2019-77, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ANA JÚLIA DINIZ AZEVEDO, matrícula SIAPE 12736372, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO FUNCIONAL, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: PESQUISA SOCIAL (45h); XXXVIII ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO (20h); CURSO AVANÇADO DE FOLHA DE PAGAMENTO APLICADA AO SISTEMA SIAPE (22h) e o saldo residual de 90h (PORTARIA PROGEP Nº 1063, de 14 de maio de 2018), totalizando 177 horas**,** com vigência a partir de 13/12/2019.

Do total de 177 horas, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo de 27 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3195 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085868/2019-21, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a GENILSON LIMA E SILVA, matrícula SIAPE 13248509, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO (35h); FERRAMENTAS DE MARKETING NA MELHORIA DA COMUNICAÇÃO E DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS (30h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA (60h) e GESTÃO DE CONFLITOS (40h) e o saldo residual de 50 horas, totalizando a carga horária de 215 horas, com vigência em 26/12/2019.

Do total de 215 horas, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 65 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3196, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.072408/2019-33, **resolve:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP n° 2770, de 11.11.2019, publicada no Boletim de Serviço n° 65, de 22.11.2019, página 47, que dispensou Davi Stefani Sousa, Matrícula Siape 32102964.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP n° 3029, de 04.12.2019, publicada no Boletim de Serviço n° 69, de 09.12.2019, página 13, que retificou a Portaria PROGEP Nº 2270, de 11.11.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3197, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.072546/2019-12, **resolve:**

Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP/Nº 3080, de 05.12.2019, que dispensou CLAUDIO PILAR DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE 11180401, CPF Nº 71590510178, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Administração/CCSA, a partir de 22.11.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3198, DE 17, DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.072546/2019-12, **resolve:**

Dispensar ANA LÚCIA DE ARAÚJO LIMA COELHO, matrícula SIAPE 13465704, CPF Nº 43447406291, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Administração/CCSA, a partir de 22.11.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 3199, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.068833/2019-80, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 3068 de 05 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 69, de 09 de dezembro de 2019, que Concedeu Licença para Capacitação a JULIENE LOPES RIBEIRO PEDROSA, Matrícula SIAPE: 17780795.

Onde se lê: "do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, realizar curso de Língua Inglesa ....".
Leia-se: "do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para no período de 11.12.2019 A 09.03.2020, realizar curso de Língua Inglesa ...".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 3200, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.073753/2018-11, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 2846, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 57, de 21 de dezembro de 2018, que Prorrogou Afastamento a NELY DE ALMEIDA PEDROSA, Matrícula SIAPE: 27601893.

Onde se lê: "no período de 02.0.2019 a 02.03.2020".
Leia-se: "no período de 02.03.2019 a 02.03.2020".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 3201, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.066774/2019-53, **RESOLVE:**

Tornar sem feito a Portaria PROGEP Nº 3072, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 09 de dezembro de 2019, que retificou a Portaria Progep nº 2828, de 13 de novembro de 2019.

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 2828, de 13 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 65, de 22 de novembro de 2019, que Concedeu Licença Capacitação a KLEBER DE ARAÚJO PEDROSA, Matrícula SIAPE: 17615875.

Onde se lê: "para no período de 12.12.2019 a 14.03.2020".
Leia-se: "para no período de 16.12.2019 a 14.03.2020".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP Nº. 3202, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.083601/2019-08, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a MARIA ELISA BARBOSA DE MEDEIROS, Matricula SIAPE 19972977, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para, no período de 02.03.2020 a 15.04.2020, realizar curso de Licitações e Contratos.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 3203, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.015696/2018-48, **RESOLVE:**

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1130, de 22 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 04 de junho de 2018, que Concedeu Afastamento a MATHEUS JOSÉ PESSOA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE: 15657783.

Onde se lê: "para no período de 02.04.2018 a 01.04.2020".
Leia-se: "para no período de 02.04.2018 a 01.04.2021".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3204, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.062906/2019-78, **resolve:**

Conceder afastamento a CLAUDIA PATRICIA GOMES DE SOUZA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 14247832, ENFERMEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTÉTRICIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 01.10.2019 a 01.10.2021, realizar Mestrado Profissional em Gestão e Organizações Aprendentes, da Univesidade Federal da Paraíba.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.087637/2017-91, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1789, de 08/08/2016, publicada no Boletim de Serviço n° 20, de 12/08/2016, que Concedeu Adicional de Insalubridade a VANDÉSIA BOTÊLHO DA SILVA, Matrícula SIAPE: 14466984.

Onde se lê: "com vigência a partir de 31.05.2016";
Leia-se: "com vigência a partir de 19.08.2013".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3206, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Eletrônico n° 194/2019-PROGEP/DPC, **resolve:**

Lotar no NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E INFORMAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, o servidor DREYSON RIBEIRO RODRIGUES, Matrícula Siape: 1047934, ARQUIVISTA, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01, redistribuído da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, para esta Universidade, conforme Portaria n° 135, publicada no Diário Oficial da União n° 199, do dia 14/10/2019, Seção 2, página n° 24.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3207, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.058176/2019-19, **resolve:**

Autorizar afastamento a MARIA NATALIA SANTOS CALHEIROS, Matrícula SIAPE nº 10469024, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para no período de 02.04.2020 a 28.02.2021, cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal de Pernambuco, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA PROGEP Nº. 3208, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.084647/2019-36, **resolve:**

Homologar afastamento a NEWTON DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 16465641, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 09.12.2019 a 11.12.2019, participou de uma Banca de Mestradoa a Convite do Departamento de Filosofia da UFRN, e atuar como palestrante do evento "Justiça e Cidadania em Jonh Rawls", na UFRN, Natal/RN.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 3209, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064919/2019-81, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a FERNANDO DAL BIANCO GARCIA, Matrícula SIAPE 31520207, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Graduação em Engenharia, emitida pela Universidade Federal de São Carlos, com vigência a partir de 08.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3210, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.068144/2019-13, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a JOSÉ MELQUIADES RAMALHO NETO, Matrícula SIAPE 15178371, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certidão de homologação de defesa de Tese e declaração de expedição de diploma de Doutorado em Enfermagem, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 29.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3211, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Eletrônico n° 179/2019-PROGEP/DPC, **resolve:**

Lotar na Escola de Educação Básica, do Centro de Educação, o servidor JÂNIO CAVALCANTI RODRIGUES JÚNIOR, Matrícula Siape: 2350404, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 02, redistribuído do Instituto Federal de Pernambuco, para esta Universidade, conforme Portaria n° 149, publicada no Diário Oficial da União n° 203, do dia 18/10/2019, Seção 2, página n° 28.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3212, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.080828/2019-93 e do Laudo nº 26240-000.879/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a GIOVANNA KARINNY PEREIRA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 11137904, MAGISTRADO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO, TECNOLOGICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 22.11.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.012501/2019-99 e do Laudo nº 26240-000.881/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a ANTONIO HERMENEGILDO, Matrícula SIAPE nº 03354748, AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com vigência a partir de 15.03.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083072/2019-34, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ANNA MAYRA TEOFILO SOULAT, matrícula SIAPE 11842446, TÉCNICO EM ASSUNT EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Educação em Direitos Humanos (30h); Enade 2019: Aspectos Conceituais e Operacionais (60h); Ética e Administração Pública (40h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA/PROGEP Nº 1066, de 15 de maio de 2018), totalizando **160 horas/aula,** com vigência a partir de **12.12.2019.** Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo de **10 horas,** que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3215, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084244/2019-97, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula SIAPE 13292249, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução à Libras (60h); Gestão Pessoal – Base da Liderança (50h); Gestão de Conflitos - EAD (40h) e Introdução ao Direito Constitucional (40h) e saldo residual de 34 horas/aula (PORTARIA/PROGEP/ Nº 1050, de 11 de maio de 2018), totalizando **224 horas/aula,** com vigência a partir de **12.12.2019.** Do total de 224 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo de **74 horas/aula**, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3216, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086157/2019-74, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ANALYANE CIBELLE MEDEIROS BRAGA, matrícula SIAPE 14457217, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CENTRO CIRÚRGICO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução à Vigilância Sanitária (100h); Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde (100h), totalizando 200 horas, com vigência a partir de 10.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3217, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085672/2019-37, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a MARIA SUZANA GUERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 03372550, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Planejamento e Gestão Orçamentária (20h); Endomarketing: Cultura Organizacional e Motivação (90h); Inglês para Proficiência Avançado - EAD (60h), totalizando 170 horas, com vigência a partir de 09.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3218, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085917/2019-26, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a LUCIANO SIMÕES CORREA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 18794633, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório (20h); Controle Social e Lei de Acesso à Informação (40h); Gestão da Comunicação Digital para o Serviço Público (40h), Gestão de Conflitos (40h) e Natação para Iniciantes – Cuidado da Saúde com Qualidade de vida (30h) e o saldo residual de 44 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1117, de 18 de maio de 2018), totalizando 214 horas, com vigência a partir de 09.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3219 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.040284/2019-27 e do Laudo nº 26240-000.884/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a NORMANDO MENDES RIBEIRO FILHO, Matrícula SIAPE nº 18546923, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com vigência a partir de 09/07/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3220 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.041411/2019-13 e do Laudo nº 26240-000.885/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a LUCIANA GOMES BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 17781791, PROFESSOR ASSOCIADO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com vigência a partir de 11/07/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3221, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2019-PROPESQ-CGPQ , **resolve:**

I - Designar LUANA PEIXOTO RODRIGUES, matrícula SIAPE 19950043, CPF Nº 01193379407, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, para exercer a função de Coordenadora Geral de Pesquisa/PROPESQ/CGPQ/FG-1, em caráter de substituição, no período de 02.01.2019 a 19.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3222, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.083893/2019-71, **resolve:**

Dispensar FILIPE FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 18601916, CPF Nº 01229088482, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/CCS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3223, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.088166/2019-08, **resolve:**

I - Designar MARINA PEREGRINO PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 14764322, CPF Nº 00820625442, SECRETÁRIO EXECUTIVO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DO REITORA, para exercer a função de Assessora do Gabinete da Reitora/GR/FG-1, em caráter de substituição, no período de 16.12.2019 a 31.12.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 18, Decreto 63.911, de 1º/12/1965, alterado em 1968) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 3224, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 084471/2019-12, **resolve:**

Dispensar SANDRA NAOMI MORIOKA, matrícula SIAPE 23484850, CPF Nº 35206941824, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas/CT/FCC, a partir de 04.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3225, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 084471/2019-12, **resolve:**

Dispensar ROGÉRIO SANTANA PERUCHI, matrícula SIAPE 12173408, CPF Nº 06629498623, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas/CT, a partir de 04.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3226, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.084471/2019-12, **resolve:**

I - Designar CLÁUDIA FABIANA GOHR, matrícula SIAPE 16420931, CPF Nº 98389734915, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer função de Coordenadora Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas/CT/FCC, a partir de 04.12.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.084471/2019-12, **resolve:**

Dispensar HUGO HARRY FREDERICO RIBEIRO KRAMER, matrícula SIAPE 23665331, CPF Nº 05625245410, Classe A, PROFESSSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer função de Vice-Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas/CT, a partir de 04.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 - D.O.U. 30/12/2009

PORTARIA PROGEP Nº 3228, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Eletrônico n° 181/2019-PROGEP/DPC, **resolve:**

Lotar na Coordenação de Administração, da Pró-Reitoria de Administração, o servidor DANILO DUARTE TARGINO, Matrícula Siape: 2040543, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 05, redistribuído do Instituto Federal da Paraíba, para esta Universidade, conforme Portaria n° 142, publicada no Diário Oficial da União n° 205, do dia 22/10/2019, Seção 2, página n° 23.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3229 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Eletrônico n° 190/2019-PROGEP/DPC, **resolve:**

Lotar na Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a servidora ALINE CRISTINA MENDES DE FARIAS, Matrícula Siape: 3051658, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01, redistribuído da Universidade Federal de Pernambuco, para esta Universidade, conforme Portaria n° 170, publicada no Diário Oficial da União n° 212, do dia 01/11/2019, Seção 2, página n° 49.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3230 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Eletrônico n° 188/2019-PROGEP/DPC, **resolve:**

Lotar no Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira, do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, a servidora ANGELA LIMA MENESES DE QUEIROZ, Matrícula Siape: 3085044, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01, redistribuído da Universidade Federal Rural de Pernambuco, para esta Universidade, conforme Portaria n° 167, publicada no Diário Oficial da União n° 211, do dia 31/10/2019, Seção 2, página n° 27.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3231, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.073929/2019-16, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação ANA LÚCIA DO NASCIMENTO PEREIRA, Matricula SIAPE 18981808, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 02/12/2019 a 29/02/2020, para participar do Programa de Pós-Graduação em Geografia no Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Universidade Federal da Paraíba.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA GR/UFPB nº 250, de 11/08/1978

PORTARIA PROGEP Nº 3232, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.086070/2019-05, **resolve:**

Conceder afastamento a THIAGO ANTÔNIO AVELLAR DE AQUINO, Matrícula SIAPE nº 13001783, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 13/03/2020 a 15/03/2020, ministrar o Minicurso "Instrumentos logoterapêuticos", no Núcleo Mineiro de Logoterapia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3233, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.060780/2019-05, **resolve:**

Dispensar FÁBIO HENRIQUE GOMES RIBEIRO, matrícula SIAPE 18123712, CPF Nº 06370877638, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Vice-Coordenador do Curso de Música - Licenciatura, a partir de 31.08.2015.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3234, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.060780/2019-05, **resolve:**

Dispensar MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 11476709, CPF Nº 06387182441, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Biblioteconomia/CCSA, a partir de 01.09.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3235, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.064802/2019-06, **resolve:**

Homologar afastamento a GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 14530135, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 16/10/2019 a 18/10/2019, participou do "X Congresso Nacional da ABRASD – Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito", em Recife, Pernambuco, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3236, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.086076/2019-74, **resolve:**

Homologar afastamento a THIAGO ANTÔNIO AVELLAR DE AQUINO, Matrícula SIAPE nº 13001783, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 13/12/2019 a 15/12/2019, participou do "II Fórum de Associados da Associação Brasileira de Logoterapia e Análise Existencial" (ABLAE), ministrando o minicurso "Estudo avançado dos fundamentos da Logoterapia e Análise Existencial", em São Paulo-SP, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.085550/2019-41, **resolve:**

Homologar afastamento a DILAINE SOARES SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 17741374, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 11/12/2019 a 12/12/2019, participou do "VI REA – Reunião Equatorial de Antropologia", em Salvador, Bahia, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3238, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.066432/2019-33, **resolve:**

Homologar afastamento a LUDMILA CERQUEIRA CORREIA, Matrícula SIAPE nº 18977819, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 18/10/2019 a 20/10/2019, participou, na qualidade de palestrante, do "IV Seminário de Direitos Humanos", em Paulo Afonso, Bahia, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.078124/2019-51, **resolve:**

Homologar afastamento a EDUARDO FERNANDES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 17254198, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 11/12/2019 a 12/12/2019, participou do "IV Seminário Internacional do Observatório dos Movimentos Sociais na América Latina – II Seminário Internacional Curupiras – I Encontro da Rede de Pesquisadores Ces-brasil", em Caruaru, Pernambuco, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
DOCUMENTO OFICIAL DA UFPB

PORTARIA PROGEP Nº 3240, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.079379/2019-31, **resolve:**

Homologar afastamento a LUDMILA CERQUEIRA CORREIA, Matrícula SIAPE nº 18977819, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 11/12/2019 a 13/12/2019, participou, na qualidade de palestrante, do Congresso "O Direito Como Liberdade – 30 Anos de O Direito Achado na Rua", na Universidade de Brasília, em Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3241, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 52/2019-REITORIA-ACE, **resolve:**

I - Designar ISAAC ROZAS RIOS, matrícula SIAPE 23529829, CPF Nº 82372390597, ARQUIVISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, para exercer a função de Diretor do Arquivo Central da UFPB/FG-1, em caráter de substituição, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3242, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.079965/2019-85, **resolve:**

Homologar afastamento a MARIA GORETTI DAL BOSCO, Matrícula SIAPE nº 13340715, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 08/12/2019 a 11/12/2019, compôs a Comissão de Avaliação de Processo Regulatório do MEC, por designação do INEP, para autorização de Curso de Graduação em Direito, em Itapetininga, São Paulo, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3243, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.080593/2019-30, **resolve:**

Homologar afastamento a ENOQUE FEITOSA SOBREIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 16697908, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 26/11/2019 a 30/11/2019, participou do "IX Congresso Brasileiro de Direito Empresarial e Cidadania – CONBRADEC", no Centro Universitário Curitiba, em Curitiba, Paraná, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UFPB

PORTARIA PROGEP Nº 3244, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.085549/2019-16, **resolve:**

Homologar afastamento a DILAINE SOARES SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 17741374, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 09/12/2019 a 10/12/2019, participou, na condição de Coordenadora Adjunta, da "Reunião do Colégio de Humanidades", realizada na sede da CAPES, em Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3245, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087547/2019-61, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-II, a JOSÉ NASCIMENTO DE ASSIS, matrícula SIAPE 11915893, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ética e Administração Pública (40h); Introdução ao Orçamento Público (40h); Elaboração de Projetos de Pesquisa (40h) e Inglês para Proficiência (60h), totalizando a carga horária de 180 horas/aula, com vigência a partir de 05.01.2020. Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas/aula, que poderá ser utilizadas na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3246, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087539/2019-15, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a CESAR ALVES CARNEIRO, matrícula SIAPE 21676786, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMATICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gerenciamento de Crises (180h) e o saldo residual de 60 horas/aula (PORTARIA/PROGEP/Nº 1214, de 04 de junho de 2016), totalizando 240 horas/aula, com vigência a partir de 13.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3247, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087349/2019-06, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a CESAR ALVES CARNEIRO, matrícula SIAPE 21676786, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMATICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução a Manipulação de Imagens Digitais com a Ferramenta Adobe Photoshop - EAD, (60h); Produção e Edição de Videoaulas e Tutoriais – Módulos Básico - Semipresencial (40h); Controle Social a Lei de Acesso a Informação (40h); Utilizando o Moodle na Preparação de Material didático para Cursos – EAD (60h); Aplicativos Google e Ferramentas para Salade Aula - EAD (30h); Gestão de Conflitos - EAD (40h); Redação Oficial - EAD (40h) e o saldo residual de 42 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1576, DE 13 DE JULHO DE 2016), totalizando **352 horas,** com vigência a partir de **13.12.2019.** Do total de 352 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 232horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3248, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085866/2019-32, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a REGINALDO FROTA DUARTE, matrícula SIAPE 11258141, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Aprender a Empreender (60h); Inglês Instrumental e Profeciência - Avançado (40h); Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP (60h); Planejamento e Gestão Orçamentária (20h), totalizando **160 horas,** com vigência a partir de **15.12.2019.** Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 1150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3249, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083089/2019-91, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE 14750372, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia da Ata de Defesa do Doutorado em Ciências Fisiológicas, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 13.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3250, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087164/2019-93, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a RUBEM ALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE 12754401, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter cópia da ata de defesa da Dissertação do Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - MPPGAV, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 12.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3251, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.017777/2019-63, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Matricula SIAPE 11493620, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 01/10/2019 a 31/12/2019, para realizar o memorial acadêmico do projeto de pesquisa: Perspectivas e desafios da teoria Dialógica do discurso para o Ensino de Línguas, e a teoria dialógica da Linguagem e suas contribuições para o ensino de línguas: Perspectivas e Desafios, ligados ao Grupo de Pesquisa em Linguagem, Enunciação e Interação/GPLEI/CNPq, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3256, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do PROCESSO Nº, **resolve:**

Remover, a pedido, o servidor RINALDO DE LUCENA GUEDES FILHO, Matrícula Siape 31520860, CPF Nº 08726804441, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade com lotação no DEPARTAMENTO DE DESING do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a Coordenação de Processos e Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 19.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3257, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.090143/2019-55, **resolve:**

Dispensar FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA, matrícula SIAPE 16555054, CPF Nº 01307107419, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Vice-Diretor da Biblioteca Central/FG-1, a partir de 17.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3258, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.087612/2019-59, **resolve:**

Dispensar RICHARDE MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE 25293032, CPF Nº 02537012445, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Chefe do Departamento de Geociências/CCEN/FG-1, a partir de 09.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3259, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.087612/2019-59, **resolve:**

Dispensar EDUARDO GALLIZA DO AMARAL MARINHO, matrícula SIAPE 03371227, CPF Nº 39665860453, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Chefe do Departamento de Geociências/CCEN, a partir de 09.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3260, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.087612/2019-59, **resolve:**

I - Designar RICHARDE MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE 25293032, CPF Nº 02537012445, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Geociências/CCEN/FG-1, no período de 09.12.2019 a 07.03.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3261, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.089099/2019-31, **resolve:**

Dispensar CAROLINA LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 20254641, CPF Nº 01079489401, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos/CTDR/FG-1, a partir de 02.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3262, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.089099/2019-31, **resolve:**

Dispensar GRACIELE DA SILVA CAMPELO BORGES, matrícula SIAPE 19379869, CPF Nº 82562407091, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Vice-Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos/CTDR, a partir de 02.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3263, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.089099/2019-31, **resolve:**

I - Designar GRACIELE DA SILVA CAMPELO BORGES, matrícula SIAPE 19379869, CPF Nº 82562407091, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos/CTDR/FG-1, no período de 02.02.2020 a 02.02.2021.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UFPB

PORTARIA PROGEP/Nº 3264, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.089099/2019-31, **resolve:**

Designar HAISSA ROBERTA CARDARELLI, matrícula SIAPE 18928109, CPF Nº 13959578865, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos/CTDR, no período de 02.02.2020 a 02.02.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3265, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.089194/2019-34**, resolve:**

I - Designar PEDRO DE LUCENA CASTRO NETO, matrícula SIAPE 23292713, CPF Nº 64582833420, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Gerente Administrativo/CTDR/F-2, em caráter de substituição, no período de 07.01.2020 a 10.01.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.089195/2019-89, **resolve:**

I - Designar PEDRO DE LUCENA CASTRO NETO, matrícula SIAPE 23292713, CPF Nº 64582833420, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Secretário do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional/CTDR/FG-01, em caráter de substituição, no período de 15.01.2020 a 29.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3282, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.088746/2019-97, **resolve:**

I - Designar JOSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 14763407, CPF Nº 91710472472, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Diretor da Divisão de Acordos e Convênios/PRA/FG-02, em caráter de substituição, no período de 13.01.2020 a 27.01.2010.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3283, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.087862/2019-99, **resolve:**

Dispensar ELIANA VASCONCELOS DA SILVA ESVAEL, matrícula SIAPE 20351948, CPF Nº 08616500855, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Lingüística e Ensino/CCHLA, a partir de 02.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3284, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.087862/2019-99, **resolve:**

Dispensar JULIENE LOPES RIBEIRO PEDROSA, matrícula SIAPE 17780795, CPF Nº 00755407466, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Coordenadora da Curso de Mestrado Profissional em Lingüística e Ensino/CCHLA, a partir de 02.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3285, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.087862/2019-99, **resolve:**

Designar ELIANA VASCONCELOS DA SILVA ESVAEL, matrícula SIAPE 20351948, CPF Nº 08616500855, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenadora da Curso de Mestrado Profissional em Lingüística e Ensino/CCHLA, no período de 02.12.2019 a 02.12.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3286, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.087862/2019-99, **resolve:**

Designar JULIENE LOPES RIBEIRO PEDROSA, matrícula SIAPE 17780795, CPF Nº 00755407466, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Curso de Mestrado Profissional em Lingüística e Ensino/CCHLA, no período de 02.12.2019 a 02.12.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 1844 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084025/2019-16,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FLAVIA DE OLIVEIRA PAULINO, SIAPE 2860329, lotado no Departamento de Biotecnologia - CBIOTEC, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 21/02/2017 a 20/02/2019, com efeito acadêmico a contar de 21/02/2019, e financeiro a partir de 26/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 1991 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059172/2019-40,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor DILMA LUCENA DE OLIVEIRA, SIAPE 1362491, lotado no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 02/04/2017 a 01/04/2019, com efeito acadêmico a contar de 02/04/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1993 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064212/2019-75,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor KLECIUS LEITE FERNANDES, SIAPE 2371130, lotado no Departamento de Cirurgia - CCM, da Classe de Professor Assistente (B), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2017 a 28/02/2019, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2019,e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1994 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063466/2019-76,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, SIAPE 338023, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 30/06/2017 a 29/06/2019, com efeito acadêmico a contar de 30/06/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1996 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.068412/2019-05,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO, SIAPE 2920861, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, da Classe de Professor Assistente(B), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 02/10/2017 a 01/10/2019, com efeito acadêmico a contar de 02/10/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1998 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084047/2019-78,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUIS CEZAR RODRIGUES, SIAPE 2872926, lotado no Departamento de Biotecnologia - CBIOTEC, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 10/04/2014 a 09/04/2016, com efeito acadêmico a contar de 10/04/2016, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2000 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078540/2019-59,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GABRIELA BEZERRA DE MEDEIROS, SIAPE 2186380, lotado no Departamento de Economia - CCSA, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 29/12/2017 a 28/12/2019, com efeito acadêmico a contar de 29/12/2019, e financeiro a partir de 29/12/2019, data do cumprimento de todos os requisitos necessários para progressão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2002 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076556/2019-27,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EDSON FRANCO DE MORAES, SIAPE 2355745, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 3para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2017 a 28/02/2019, com efeito acadêmico a contar de 01/03/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Portaria R/D nº 965, de maio de 1966)
PORTARIA R/D nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 2003 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075341/2019-99,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, SIAPE 337408, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica - CCJ, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2017 a 28/02/2019, com efeito acadêmico a contar de 01/03/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2004 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.030864/2019-14,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARIA HELENA MOUSINHO MAGALHÃES, SIAPE 3381180, lotado no Departamento de Artes Visuais - CCTA, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 3para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 04/02/2017 a 03/02/2019, com efeito acadêmico a contar de 04/02/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2005 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056718/2019-19,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SURAMA SANTOS ISMAEL DA COSTA, SIAPE 2115752, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 3para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 05/03/2017 a 04/03/2019, com efeito acadêmico a contar de 05/03/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA 1.361/GR/REITORIA, DE 11/11/2015

PORTARIA Nº 2006 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057204/2019-72,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARIA ELIZABETH PEREGRINO SOUTO MAIOR MENDES, SIAPE 2213863, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 03/04/2017 a 02/04/2019, com efeito acadêmico a contar de 03/04/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2019 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075832/2019-30,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FLÁVIO FREITAS BARBOSA, SIAPE 1883779, lotado no Departamento de Psicologia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 3para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 12/08/2015 a 11/08/2017, com efeito acadêmico a contar de 12/08/2017, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2020 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077267/2019-45,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor DUCIRAN VAN MARSEN FARENA, SIAPE 154127, lotado no Departamento de Direito Público, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 30/07/2008 a 29/07/2010, com efeito acadêmico a contar de 30/07/2010, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2022 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078047/2019-39,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GENOVEVA BATISTA DO NASCIMENTO, SIAPE 2489301, lotado no Departamento de Ciência da Informação, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 13/11/2017 a 12/11/2019, com efeito acadêmico a contar de 13/11/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2023 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079399/2019-10,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor HUGO BELARMINO DE MORAIS, SIAPE 2942337, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), da Classe de Professor Assistente(B), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 09/09/2016 a 08/09/2018, com efeito acadêmico a contar de 09/09/2018, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2024 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009315/2019-72,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FERNANDO JOSÉ VIEIRA TORRES, SIAPE 2804019, lotado no Departamento de Gestão Pública, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2017 a 28/02/2019, com efeito acadêmico a contar de 01/03/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2025 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018422/2019-91,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor WALTER MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE 1991347, lotado no Departamento de Cirurgia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas (CCM), da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 22/02/2013 a 21/02/2015, com efeito acadêmico a contar de 22/02/2015, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2027 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055359/2019-74,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora ARIANA PERAZZO DA NÓBREGA, SIAPE 1134524, lotadano Departamento de Música, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 20/04/2017 a 19/04/2019, com efeito acadêmico a contar de 20/04/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2028 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083153/2019-34,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor DANIEL FIGUEIRAS ALVES, SIAPE 1327699, lotado no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 19/09/2017 a 18/09/2019, com efeito acadêmico a contar de 19/09/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 2030 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085521/2019-89,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR, SIAPE 1560576, lotado no Departamento de Direito Público - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2013 a 01/03/2015,com efeito acadêmico a contar de 01/03/2015, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2034 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083912/2019-69,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do (a)servidor PHILIO GENERINO TERZAKIS, SIAPE 1246096, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - CCHLA, referente ao período de 01/08/2016a 01/08/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 01/08/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2040 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085898/2019-38,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/ CGCAR/ DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019; **RESOLVE**:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção àservidora SILVÂNIA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA, SIAPE 2332796, lotadano Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 28/07/2019, com efeito acadêmico a contar da mesma data, e financeiro a partir de 09/12/2019, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2041 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.021081/2017-70,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório daservidora, Melina Silva Alves, SIAPE 1771486, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotadano Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de 28/12/2016 a 28/12/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 28/12/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SULT/UFPB

PORTARIAS DA SUPERITENÊNCIA

PORTARIA SULT/UFPB/Nº 006, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDÊNTE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER PORTARIA SULT/UFPB/Nº 005, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, que designa o Professor Paulo Henrique de Miranda Montenegro, SIAPE 1527366, Professor Fábio Bezerra dos Santos, SIAPE 1550199, o servidor Edicarlos dos Santos, SIAPE 1265772 e o servidor Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, sob presidência do primeiro, para comporem Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades apresentadas no processo Nº. 23074.085842/2019-83, tendo em vista o período de férias.

SUPERINTENDENCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, 30 de dezembro de 2019.

EMANUELA GONÇALVES DOS SANTOS
SIAPE 1886831
SUPERINTENDÊNTE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UFPB

PORTARIA SULT/UFPB/Nº 007, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDÊNTE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER PORTARIA SULT/UFPB/Nº 004, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019, que designa a servidora Germana Oliveira Almeida Mendonça, SIAPE 1474795, o servidor Edicarlos dos Santos, SIAPE 1265772 sob presidência da primeira, para comporem Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades apresentadas no processo Nº. 23074.085842/2019-83, tendo em vista o período de férias, devido ao período de férias.

SUPERINTENDENCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, 30 de dezembro de 2019.

EMANUELA GONÇALVES DOS SANTOS
SIAPE 1886831
SUPERINTENDÊNTE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 49, Decreto-Lei nº 1.037, de 21 de outubro de 1969)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA/UFPB

PORTARIAS DA DIREÇÃO

PORTARIA GD/221/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros: o docente Cícero Gabriel dos Santos, SIAPE nº 1931799, lotado no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; o técnico administrativo, João Evangelista de Almeida, SIAPE nº 3347814, lotado na Direção de Centro e Mara Janaína Nascimento Castro, SIAPE nº 2422248, lotada na Direção do Centro (para atuar como da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão de processo disciplinar, para apurar as denúncias feitas aos alunos do Curso de Bacharelado em Agroecologia, Sérgio Sidney e Luciano Cassimiro, de assédio, violência e preconceito sofridos pelas alunas também do referido Curso.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/222/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o docente **Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade, SIAPE nº 1509340**, para efetuar a fiscalização da execução do contrato cujo o objeto é a aquisição de material didático para práticas experimentais em Física, para atender a demanda do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.068714/2019-75.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 18 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/223/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/156/2018 e nomear as professoras como titulares: **Albertina Maria Ribeiro Brito Araújo, SIAPE nº 14191250 (Presidente); Silvânia Lúcia de Araújo Silva, SIAPE nº 23327967 (Vice-Presidente); Luciene Chaves de Aquino, SIAPE nº 13466468; Aiene Fernandes Rebouças, SIAPE nº 18050588; Rita Cristiana Barbosa, SIAPE nº 17323173; Vivian Galdino de Andrade, SIAPE nº 18187770 e** como suplentes: **Fabrícia Sousa Montenegro, SIAPE nº 17311191 e Geralda Macedo, SIAPE nº 11801553;** para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia pertencente ao CCHSA.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 18 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD 224/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **DEBORAH RIBEIRO PESSOA MEIRELES,** matrícula nº 1341806, Técnica de Laboratório - área: Análises Clínicas, para prestar serviços no Laboratório de Nutrição Animal e Análise Avançada de Alimentos do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 30 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SAPIENTIA ÆDIFICAT

Editora
UFPB